Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Reserva do Iguaçu
ESCOLA NOVA ESPERANÇA-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
E EJA FASE I NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Autorizada pela resolução nº5173/11 Filiação Federal Nacional das APAES nº1430 de 18/02/1999
Utilidade Pública Municipal Lei nº 053/98 de 1998 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.911 de 2000
Registro no CMAS sob nº018 de 14/07/1998-CNPJ Nº 02.120.094.0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE RESERVA DO IGUAÇU (PR).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Reserva do Iguaçu, com sede em Reserva do Iguaçu, na rua João José Ribeiro n° 578, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr(a). Werther Fontes da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 20:00 horas, do dia 27 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;

2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;

3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Reserva do Iguaçu, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Reserva do Iguaçu;

4 - Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

13 MANUAL DAS ELEIÇÕES 2019

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2°, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Reserva do Iguaçu, 25 de Outubro de 2019.

Werther Fontes da Silva

Presidente da APAE

Werther Fontes da Silva